

DECRETO LEGISLATIVO N ° 108/2023

EMENTA: Outorga a medalha de Mérito legislativo e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

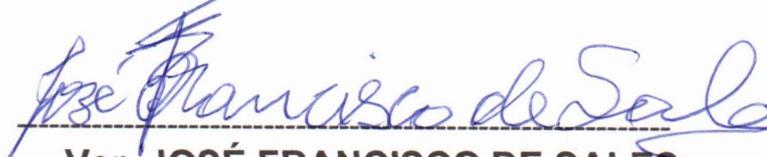
ART. 1º. Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo," ao Senhor **Severino José da Silva Filho**, popularmente conhecido em aliança e Região, simplesmente como "Silva", Ex-Vereador deste Município, e do Distrito de Macujê, com sete mandatos eletivos consecutivos, dentre os quais, trabalhou incansavelmente em favor dos nossos munícipes, e, em especial para o povo humilde e carente do Distrito de Macujê, deixando um verdadeiro legado, sendo destaque em diversas áreas de atuação, principalmente por ter sido reconhecido entre o eleitoral municipal, como um vereador verdadeiramente populista.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 27 de junho de 2023.



Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente